



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO**  
ESTADO DO PARANÁ

**PORTARIA Nº 221/2019**

O Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando as decisões emergentes do Processo Administrativo nº 4256/2019 e tendo em vista os Artigos 30 e 31 da Lei nº 2256/10 de 13 de dezembro de 2010;

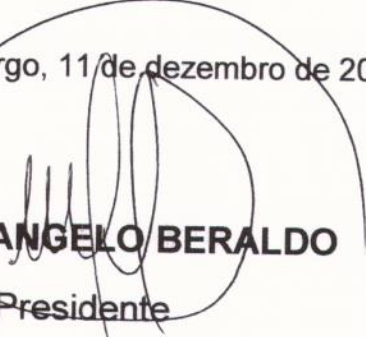
**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder Progressão Funcional, a (o) Servidor (a) Público (a) Estável do Quadro deste Poder Legislativo, da seguinte forma:

| Nome:                                         | Da:                                                             | Para:                                                                                    |
|-----------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Francis Aline<br/>Lunardon<br/>Martins</b> | Classe "A" do nível - "II" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10 | Classe "B" do nível - "II" tabela 1 do Anexo II, da Lei 2256/10, a partir de 03.12.2019. |

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 03 de dezembro de 2019.

Campo Largo, 11 de dezembro de 2019.

  
**MARCIO ANGELO BERALDO**  
Presidente